



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

A Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, torna público que fará realizar no município de Valinhos- SP, através da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda., Concurso Público de Provas para provimento de vagas de diversos cargos que integram o quadro de servidores municipais, a serem contratados sob o regime jurídico estatutário, conforme Lei Municipal nº 2018 de 17 de janeiro de 1986.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**- DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos atualmente criados através da Lei Municipal nº 2018 de 17 de janeiro de 1986, e dos que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso, regidos pelo regime jurídico estatutário do Município de Valinhos.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, os vencimentos, os requisitos/escolaridade exigidos, a descrição sumária das atividades e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

TABELA DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)					
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 18,00					
Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal R\$	Descrição Sumária das Atividades
Motorista de Veículos Leves II	02	40 horas	Alfabetizado com CNH cat. "D"	931,09	Executa tarefas de condução de veículos de carga ou passageiros, obedecendo instruções da chefia imediata. Inspetiona o veículo diariamente antes de dar início aos trabalhos, verificando óleo, água, pneus, freios, parte elétrica e etc. Manter-se atento as normas de trânsito, dirigindo defensivamente, bem como, manter postura reservada, não dando conhecimento aos assuntos tratados pelos ocupantes do veículo. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
Motorista de Veículos Pesados	01	40 horas	Alfabetizado com CNH cat. "D"	903,77	Executa tarefas de condução de caminhão basculante, pipas, muck e outros, conduz servidores ou cargas, de acordo com as instruções recebidas da chefia imediata, e dentro das normas de segurança adquiridas, inspetiona o veículo antes de sair a serviço, verificando pneus, nível de óleo combustível e água, freios, parte elétrica, etc... Mantem-se atentos as normas de trânsito, dirigindo defensivamente, zelando pela limpeza e conservação, controla a carga/descarga de material transportado através de documentos e executa tarefas correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 18,00					
Agente Comercial	03	40 horas	Ensino Fundamental completo com CNH cat. "A"	903,77	Executa tarefas de leitura de consumo e emissão de faturas aos usuários do sistema de água e esgoto da Autarquia. Presta informações e soluciona dúvidas quanto ao consumo e as faturas apresentadas, quando não possível dirimi-las a contento retornar ao analista de desempenho operacional. Ter pleno conhecimento do sistema MCP, bem como, identificar qualquer problema e encaminhá-lo para manutenção. Manter média de produção de 350 faturas/leituras diárias. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata
Agente de Hidrometria	02	40 horas	Ensino Fundamental completo	903,77	Efetua o suprimento de água dos usuários inadimplentes; executa a religação de água; vistoria nos imóveis, que apresentem consumo fora da média, verificando as instalações hidráulicas, para identificação de possíveis vazamento de água; procede vistoria em imóveis com atividades comerciais ou industriais para alteração de cadastros; verificar o número de economia nos imóveis, para possível alteração na fatura de água; Executa tarefas de corte e religação do suprimento de água das residências, empresas e etc. Efetua avaliação quanto ao tipo de imóvel e propõe através de relatórios seu enquadramento correto, quanto a sua tipologia (comercial, industrial ou residencial). Vistoria os imóveis com ordem de corte para identificação de violação ou fraude; Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO					
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 25,00					
Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal R\$	Descrição Sumária das Atividades
Eletricista Eléctro-Mecânico	02	40 horas	Técnico em Elétrica com CNH cat. "D"	903,77	Executa serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistemas elétrico-mecânicos; responsabiliza-se pela constante vigilância técnica sobre máquinas e equipamentos, visando seu contínuo e perfeito funcionamento; operar rádio de comunicação interna. efetuando ligações, instalações, reparos e trabalhos rotineiros a sua área dentro das normas de operação e seguranças adotadas; Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 25,00					
Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal R\$	Descrição Sumária das Atividades
Fiscal de Saneamento	01	40 horas	Ensino Médio Completo com curso técnico de saneamento, registro no CRQ e CNH cat. "A"	1.430,12	fiscalizar a execução de obras junto aos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, bem como a execução de obras hidráulico-sanitárias em construções residenciais, comerciais e industriais para liberação de ligações aos sistemas públicos de água e esgotos sanitários, ; emitir "documento hábil" atestando a regularidade das instalações hidráulico-sanitárias de edificações residenciais, comerciais e industriais para obtenção de "Habite-se" junto à Prefeitura Municipal de Valinhos; executar tarefas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.
Operador de Estação de Tratamento de Água	04	40 horas	Ensino Médio completo com curso Técnico em Saneamento ou Química com registro no CRQ	1.033,36	Executa tarefas de controle e zelo da ETA, visando seu correto funcionamento e máxima eficiência no tratamento da água. Procede o recebimento de produtos químicos utilizados diariamente. Orienta os auxiliares sobre o correto funcionamento e a devida dosagem de produtos químicos destinados a melhoria da qualidade da água. Efetua ensaios frequentes, orienta quanto a lavagem de decantadores, floculadores e filtros. Controla por relatórios o volume de água distribuído e o consumo de produtos químicos. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	02	40 horas	Ensino Médio completo com curso Técnico em Saneamento ou Química com registro no CRQ	1.064,60	Executa tarefas de controle e zelo da ETE, visando sua eficiência de tratamento. Realiza coleta de amostras para tratamento, bem como, seu envio para a área de Operação. Recebe e armazena correlatamente os produtos químicos utilizados pela Estação no tratamento do esgoto. Prepara soluções, bem como, orienta a seus auxiliares quanto a devida utilização dos produtos e as normas de segurança vigentes. Observa qualquer irregularidade ou deficiência do sistema. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
Técnico em Saneamento	02	40 horas	Ensino Médio completo com curso técnico de saneamento e registro no CRQ	1.164,09	Realiza coleta de amostras para análises Físico-Químicas e Bacteriológicas estabelecidas pelas portarias vigentes; Acompanha e fiscaliza a qualidade da água dos mananciais e também junto ao sistema de distribuição, incluindo boosters, casa de bombas, reservatórios e poços profundos; Executa e acompanha trabalhos de instalação, montagem, operação, reparo, calibração e manutenção referentes aos diversos equipamentos de medição de vazão utilizados; Realiza manutenções preventivas nos sistemas de dosagem de produtos químicos; Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
ENSINO MÉDIO COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 25,00					
Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal R\$	Descrição Sumária das Atividades
Operador do Sistema de Água	02	40 horas	Ensino Médio completo com CNH cat. "C"	1033,36	Executa descargas periódicas em manobras nos terminais de rede de distribuição de água, distribui e fiscaliza equipes de manutenção em áreas verdes e serviços de pintura da Autarquia, acompanha controla e fiscaliza o funcionamento de poços profundos, boques, casas de bombas, reservatórios e mananciais, realizando ainda manutenção preventivas em bombas dosadoras dentro das técnicas estabelecidas e nas condições de higiene e segurança exigidos.
Programador de Serviços	01	40 horas	Ensino Médio completo	1033,36	Executa tarefas de atendimento interno como operação do rádio-comunicador, controle de lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, através de ordem de serviços que ficam sob sua responsabilidade. Procede informações aos usuários sobre operação e manutenção das redes de água e esgotos. Requisita matérias e ferramentas necessária à manutenção. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
Reparador de Rede de Água	03	40 horas	Ensino Médio Completo com CNH cat. "C"	903,77	Conhecimento em instalação, reparo e manutenção de ligações e de rede de água e de peças hidráulicas como: válvulas de bomba de água, união, registros, caixas e sanitários; auxilia na escavação, reaterro e compactação de valas utilizando-se de pás, picaretas e outras ferramentas; opera gerador elétrico, lixadeira, corta tubos e outros equipamentos dentro das normas de operação e segurança exigidas; dirige a viatura operando seus sistema de rádio comunicação.
Reparador do Sistema de Esgotos	04	40 horas	Ensino Médio Completo com CNH cat. "C"	903,77	Executa ligações e rede coletora de esgotos; Providencia a confecção, reparos e ajustamento de poços de inspeção e poços de visita; Escavação, reaterro e compactação de valas para execução de ligações e rede coletora de esgotos; Opera máquinas e equipamentos de desobstrução ou reparo tais como: hidrojateamento e sucção a vácuo, gerador elétrico, máquina de desobstrução, rompedor de asfalto, compactador de solo, cortadores de tubo, lixadeira e outros; tarefas de desobstrução de ramais de ligação e redes de esgoto. Promove a limpeza de poços de inspeção e poços de visita, bem como efetua reparos e promove a substituição de tampas nos mesmos. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
Reparador e Aferidor de Hidrômetros	01	40 horas	Ensino Médio Completo com CNH cat. "C"	903,77	Executa tarefas de caráter técnico referente a Hidrômetria, utilizando-se das normas técnicas vigentes. Acompanha trabalhos de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção da seção de micromedição. Mantém atualizado o arquivo técnico. Executa ensaios de aferição nos hidrometros em bancada própria. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 35,00					
Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal R\$	Descrição Sumária das Atividades
Biólogo	01	40 horas	Superior completo em Biologia com inscrição no CRBIO	2.241,25	Coordena e realiza análises microbiológicas e físico-químicas nos diversos estágios de processamento, inclusive nos mananciais. Desenvolve e implanta novos métodos de análise. Controla a compra de materiais e reagentes observando a qualidade e o uso adequado. Verifica e calibra aparelhos de análises e medição utilizando-se de equipamentos e técnicas especializadas, para a manutenção da qualidade da água que chega ao usuário, atendendo as especificações das normas técnicas vigentes. Auxilia, quando necessário, os laboratórios de análises físico-químicas e bacteriológicas, bem como o controle operacional da Estação de Tratamento de Água - ETA e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Executa tarefas correlatas que forem determinadas pelo seu superior imediato.
Engenheiro Civil	02	40 horas	Superior completo em engenharia com especialização sanitária ou meio ambiente com registro no CREA	2.241,25	Executa tarefas de análise, aprovação, alteração e vistoria de projetos hidráulico-sanitários em obras particulares, residenciais, comerciais e sistemas de abastecimento em condomínios e loteamentos. Fiscaliza projetos internos realizados pela Autarquia ou por terceiros para seus exato cumprimento. Mantém o arquivo de plantas e projetos dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.
Químico	01	40 horas	Superior Completo em Química com formação de natureza tecnológica e registro no CRQ	2.241,25	Coordena e realiza análises de água, inclusive bacteriológicas, nos diversos estágios de processamento e das matérias primas empregadas no processo, desenvolve e implanta novos métodos de análises, verifica e calibra aparelhos de análises e medição utilizando-se de equipamento e técnicas especializadas, para a manutenção da qualidade da água que chega ao usuário, atendendo as especificações e normas técnicas vigentes.

1.4 O código de opção é o indicado na internet no ato da inscrição, de acordo com a opção de escolhida pelo candidato.

#### II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir, por ocasião da nomeação:
- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
  - 2.1.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
  - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
  - 2.1.4. Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - 2.1.5. Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para o cargo conforme especificado na Tabela de Cargos constante no Capítulo I.
  - 2.1.5.1. Para o cargo de Motorista de Veículos Leves II e Motorista de Veículos Pesados os candidatos deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no dia da aplicação das provas práticas;
  - 2.1.6. Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso.
  - 2.1.7. Apresentar outros documentos comprobatórios dos requisitos/escolaridade exigidos, na época da contratação, em conformidade com os termos deste Edital.
  - 2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368 de 21/10/1976;
  - 2.1.9. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constituição nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;
  - 2.1.10. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo cargo público;
  - 2.1.11. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em avaliação realizada pelo Médico do Trabalho credenciado pelo Município.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas, via internet, no período de 31 de março a 22 de abril de 2008, no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br)

#### IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

- 4.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.esppconcursos.com.br>, no período de 31 de março a 22 de abril de 2008, encerrando-se às 24 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.
- 4.2. Para inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site: [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br) e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
  - 4.2.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;
  - 4.2.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site: [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br);
  - 4.2.3. Atentar para os requisitos/escolaridade exigidos;
  - 4.2.4. Indicar na ficha de inscrição o código da opção correspondente;
    - 4.2.4.1. O candidato deverá optar por apenas um Código de Opção em concurso.
  - 4.2.5. Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor correspondente a Opção pleiteada, na rede bancária;
    - 4.2.5.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o seu vencimento;
- 4.3. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado;
- 4.4. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 4.5. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.
- 4.6. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
- 4.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a ESPP e a Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.8. O candidato portador de deficiência deverá enviar laudo médico, durante o período de inscrições, tendo como prazo limite 1(um) dia útil após o encerramento das inscrições, via Sedex, à ESPP – Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Cep. 06763-270 – Taboão da Serra – SP.
  - 4.8.1. No envelope deverá estar indicando – Ref. Concurso Público – Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – Laudo Médico.
- 4.9. Após o encerramento das inscrições os candidatos deverão acompanhar através do site da ESPP, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a ESPP no telefone (0xx114701 1658) para verificar o ocorrido.
- 4.10. A ESPP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.11. Fica vetada a isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura.

#### V – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas ou que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20.12.99, e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal Nº 2018 de 17 de janeiro de 1986.
- 5.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

- 5.2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.2.1. Os candidatos inscritos via internet, deverão proceder conforme especificado no capítulo IV, item 4.8.
- 5.2.2. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.3. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se confirme.
- 5.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá requerê-la, dentro do período estabelecido para entrega ou envio do Laudo Médico, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.5.1. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de *soroban*.
- 5.5.2. Aos deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 5.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 5.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 5.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 5.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvado o disposto neste Edital.
- 5.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 5.11. Os portadores de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerão a todas as vagas deste Edital, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

## VI – DAS PROVAS

- 6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE ITENS
Motorista de Veículos Leves II	PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA COM 4 (QUATRO) ALTERNATIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PORTUGUÊS</li> <li>• MATEMÁTICA</li> </ul>	15
Motorista de Veículos Pesados			15
	SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA	--	--
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE ITENS
Agente Comercial	FASE ÚNICA: PROVA ESCRITA COM 4 (QUATRO) ALTERNATIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PORTUGUÊS</li> <li>• MATEMÁTICA</li> </ul>	15
Agente de Hidrometria			15
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE ITENS
Eletricista Eléctro-Mecânico	FASE ÚNICA: PROVA ESCRITA COM 4 (QUATRO) ALTERNATIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PORTUGUÊS</li> <li>• MATEMÁTICA</li> <li>• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</li> </ul>	10
Fiscal de Saneamento			10
Operador de Estação de Tratamento de Água			10
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto			10
Técnico em Saneamento			10
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
Operador do Sistema de Água	FASE ÚNICA: PROVA ESCRITA COM 4 (QUATRO) ALTERNATIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PORTUGUÊS</li> <li>• MATEMÁTICA</li> <li>• CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA</li> </ul>	10
Programador de Serviços			10
Reparador de Rede de Água			10
Reparador do Sistema de Esgotos			10
Reparador e Aferidor de Hidrômetros			10
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMERO DE ITENS
Biólogo	FASE ÚNICA: PROVA ESCRITA COM 4 (QUATRO) ALTERNATIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PORTUGUÊS</li> <li>• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</li> </ul>	15
Engenheiro Civil			15
Químico			15

- 6.2. As provas de Português, Matemática, Conhecimentos de Informática e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO I, deste Edital.
- 6.2.1. A Prova Escrita terá duração de 3 (três) horas.
- 6.3. As Provas Práticas serão realizadas e avaliadas conforme estabelecido no Capítulo IX, deste Edital.
- 6.4. A Prova de Títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo X, deste Edital.

## VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As Provas Escritas (objetivas) para todos os cargos serão aplicadas no dia 11 de maio de 2008. A prova prática para o cargo de Motorista de Veículos Leve II e Motorista de Veículos Pesados será aplicada em data a ser informada posteriormente.
- 7.1.1. As Provas Escritas (objetivas) e Práticas serão realizadas na cidade de Valinhos – SP.

- 7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em Valinhos/SP a ESPP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 7.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.
- 7.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para Provas a serem publicados através da página da ESPP na internet.
- 7.3.1 O candidato deverá acompanhar na página da internet da ESPP a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
- 7.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data e nos locais constantes nos editais e no site da ESPP.
- 7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a ESPP com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone (0XX11) 4701-1658.
- 7.5.1 A alteração de Cargo somente será processada caso, o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição, seja transcrito erroneamente para os editais.
- 7.5.2 O candidato que não entrar em contato com a ESPP no prazo mencionado deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 7.6.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.6.2 Em hipótese alguma será aceito boletim de ocorrência em órgão policial como documento de identificação.
- 7.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 7.7.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 7.7.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
- 7.8. Nas Provas Escritas (objetivas), o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.8.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 7.9.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 7.10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.10.1. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.11. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato ou nas Instruções constantes da prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.12. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) não apresentar documento que bem o identifique;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
  - f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - i) não devolver integralmente o material recebido;
  - j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - k) estar portando no ambiente de realização de prova, ou estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
  - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.13. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados na alínea "k", terá o aparelho desligado.
- 7.14. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal a sua Folha de Respostas e poderá levar o caderno de questões, após transcorridas 2 horas do início da mesma.
- 7.15. A ESPP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.16. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a ESPP procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 7.17. A inclusão de que trata o item 7.16 será realizada de forma condicional, e será analisada pela ESPP, na fase do Julgamento das Provas Escritas (objetivas), com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.17.1 Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.16, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.18. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.20. Na hipótese de candidata lactante:
- a) será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade;
  - b) será ela, durante a amamentação, supervisionada por funcionário da ESPP.
- 7.21. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.
- 7.22. As questões das Provas Escritas (objetivas) e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

#### **VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)**

- 8.1. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
- 8.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.
- 8.4. Será considerado habilitado na Prova Escrita (objetiva) o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) e não zerar em nenhuma das provas.
- 8.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
- 8.6. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

#### **IX – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES II e MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

- 9.1. A Prova Prática será realizadas na cidade de Valinhos - SP, em local e horário a serem comunicados através do site da ESPP ou através de edital publicado no Boletim Municipal e de listas que estarão afixadas no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.
- 9.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 9.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, hora e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1, deste capítulo.
- 9.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 9.2. Para a realização das provas práticas serão convocados os candidatos aprovados nas provas escritas (objetivas), obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso.
- 9.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas escritas (objetivas) e não convocados para as provas práticas, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, observando o prazo de validade do concurso.

- 9.3. Os candidatos inscritos como portador de deficiência e aprovados no concurso, serão convocados para realizar a prova e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 5.9., deste edital.
- 9.3.1. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais.
- 9.4. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo (para candidatos às vagas de Motorista de Veículos Leves II e Motorista de Veículos Pesados), devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito).
- 9.4.1. Para a realização das provas práticas não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo de habilitação.
- 9.4.2. Em hipótese alguma será aceito boletim de ocorrência em órgão policial como documento de identificação ou habilitação.
- 9.5. A prova prática para o cargo de Motorista de Veículos Leves II e Motorista de Veículos Pesados, avaliará o conhecimento do candidato em direção veicular atentando para as normas de trânsito brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato apto a exercer satisfatoriamente a sua função, respeitando-se a descrição das atribuições dos cargos constantes no do presente Edital.
- 9.6. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.7. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
- 9.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

#### **X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

- 10.1. A nota final de cada candidato será igual:
- 10.1.1. Para os cargos de Motorista de Veículos Leves II e Motorista de Veículos Pesados, ao total de pontos obtidos na prova escrita (objetiva) acrescida da nota obtida na prova prática.
- 10.1.2. Para os demais cargos, ao total de pontos obtidos na prova escrita (objetiva).
- 10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo/opção.
- 10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.
- 10.4. O resultado provisório do concurso será divulgado no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no site da ESPP e caberá recurso nos termos do Capítulo XI, deste edital.
- 10.5. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no site da ESPP e publicada no Boletim Municipal.
- 10.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 10.6.1. Obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.
- 10.6.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver.
- 10.6.3. Obtiver maior número de pontos na prova de Matemática, quando houver.
- 10.6.4. Tiver mais idade.
- 10.7. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, cabendo ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no concurso.

#### **XI – DOS RECURSOS**

- 11.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas escritas (objetivas), divulgação dos gabaritos, aplicação das provas práticas e resultado do Concurso.
- 11.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:
- 11.2.1. Aplicação das provas escritas (objetivas)/divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso.
- 11.2.2. Aplicação das provas práticas.
- 11.234. Lista de resultado do Concurso.
- 11.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 11.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado com citação da bibliografia e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do cargo e o seu questionamento.
- 11.5. Os recursos deverão ser remetidos à ESPP – Concursos - Ref.: DAEV/Recurso, Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Cep. 06763-270 – Taboão da Serra - SP, através dos correios, via SEDEX.
- 11.5.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
- 11.5.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1.
- 11.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 11.5.
- 11.8. A decisão dos recursos deferidos será disponibilizada no site da ESPP – [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.
- 11.8.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.8. acima.
- 11.8.2. O ponto correspondente à anulação de questão da prova escrita (objetiva), em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.
- 11.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 11.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- 11.9.2. fora do prazo estabelecido;
- 11.9.3. sem fundamentação lógica e consistente com indicação de bibliografia.
- 11.10. Em hipótese alguma será aceita vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 11.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### **XII – DA NOMEAÇÃO**

- 12.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 12.2. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 12.3. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
- 12.3.1. A convocação que trata o item anterior será realizada mediante a publicação de edital que estabelecerá o prazo mínimo para comparecimento do candidato, que será comunicado através de telegrama.
- 12.4. Os candidatos após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.3.1, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos discriminados a seguir:
- Certidão de Casamento, se for o caso;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Caracterização de Deficiência - CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pelo Município, se for o caso;
  - Cartão de cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do 1º (primeiro) emprego (se tiver);
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos solteiros ou estudantes (se tiver);
  - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
  - Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração;
  - Comprovante de Residência;
  - Cópia do ato de nomeação publicado no Órgão Oficial do Município;
  - Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR (imposto de renda);
  - Declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal, especificando-o(s);
  - Diploma registrado ou registro profissional ou histórico escolar acompanhado do certificado de conclusão de curso;
  - Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
  - Resultado do Laudo Médico Pericial – REM – emitido pelo médico perito credenciado pelo Município, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
  - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
  - 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente – colorida);
  - Carteira de Habilitação, se for o caso;
  - Atestados de Antecedentes Criminais.

- 12.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem.  
12.5.1. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura de Valinhos, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 12.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 12.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
- 12.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

### **XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. O Edital será publicado no Boletim Municipal e estará a disposição no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br).
- 13.2. Todas as convocações, avisos e resultados serão afixados no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br).
- 13.3. Serão publicados no Diário Oficial, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.
- 13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Boletim Municipal.
- 13.5. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 13.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 13.7. Caberá a Prefeitura Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
- 13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.9. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da ESPP e do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.
- 13.10. É vedada a contratação de pessoas que já tem vínculo empregatício com o Município de Valinhos/SP, exceto para aqueles aprovados em concurso público para outra função, mas, só terão direito a nomeação e tomar posse no cargo recém aprovado, se antes renunciaram o direito ao vínculo anterior.
- 13.11. As pessoas que forem convocadas para o ingresso no serviço público, serão admitidas na forma da Lei Municipal nº. 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Lei do Regime Jurídico Único do Município de Valinhos/SP), submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, e as contribuições previdenciárias serão em favor do INSS.
- 13.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e pela ESPP, no que tange a realização deste concurso.
- 13.13. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

Valinhos, 31 de março de 2008.

## **ANEXO I**

### **PROGRAMAS**

#### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)**

#### **Português**

1. Compreensão de texto. Sinônimos. Antônimos. Ortografia. Plural e feminino dos substantivos e adjetivos. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos. Concordância entre substantivo e adjetivo e entre verbo e substantivo.

#### **Matemática**

1. Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos).
2. Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural.
3. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia.
4. Operações com números naturais. Problemas de aplicação.
5. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. Problemas de aplicação.
6. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Problemas de aplicação.
7. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico).
8. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real.
9. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **Português**

1. Estudo de texto.
2. Conhecimento da língua: ortografia; pontuação; emprego do nome; emprego do pronome; emprego de tempos e modos verbais; regência verbal e nominal; aspectos gerais; estrutura da oração e do período.

#### **Matemática**

1. Noções de conjunto.
2. Conjunto dos números naturais. Operações.
3. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes.
4. Conjunto dos números inteiros. Operações.
5. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações.
6. Números decimais; operações com decimais. Aplicações.
7. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples. Aplicações.
8. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos. Aplicações.
9. Cálculo algébrico: operações elementares.
10. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação.
11. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas.
12. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas.
13. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo.
14. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência.
15. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares.
16. Problemas de raciocínio lógico.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**Português**

1. Interpretação de texto.
2. Conhecimento de língua: ortografia/acentuação gráfica; classes de palavras: substantivo: classificação, flexão e grau; adjetivo: classificação, flexão e grau; advérbio: classificação, locução adverbial e grau; pronomes: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átomos; verbo: classificação, conjugação, emprego de tempos e modos; preposição e conjunção: classificação e emprego; estrutura das palavras e seus processos de formação; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, crase. Pontuação; figuras de linguagem (principais); variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua.

**Matemática**

1. Linguagem dos conjuntos. O conjunto dos números naturais, inteiros e racionais. Operações, propriedades, divisibilidade, múltiplos e divisores, potências e raízes. Aplicações.
2. Medidas: sistema legal de unidades de medir — comprimento, área, volume, massa, tempo. Aplicações.
3. Proporcionalidade — grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Aplicações.
4. Cálculo algébrico: valor numérico de uma expressão algébrica, operações básicas entre monômios e polinômios, fatoração, equações e inequações do primeiro e segundo graus, sistemas de equações. Aplicações.
5. Conceito de função, domínio. Função de variável real: representação gráfica, crescimento e decrescimento, valores máximos e mínimos de uma função do primeiro e segundo graus. Aplicação.
6. Sequências: progressões aritméticas e geométricas. Aplicação.
7. Contagem: princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore; permutações, arranjos e combinações simples. Aplicação.
8. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, aplicações.
9. Geometria: segmentos e semi-retas, retas paralelas e perpendiculares, Teorema de Tales, ângulos, triângulos e polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Relações métricas no círculo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas.
10. Tratamento da informação: organização de um conjunto de dados, gráficos (linhas, setores, colunas), médias. Problemas simples de probabilidade.

**Noções de Informática**

1. Arquitetura de computadores: conhecimento dos componentes básicos de um microcomputador.
2. Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
3. Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras.
4. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos.
5. Software de apresentação Microsoft PowerPoint: criação, edição, formatação e impressão; utilização de imagens, figuras e gráficos; configuração, personalização e animação.
6. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape; produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

**Português**

1. Interpretação de texto.
2. Conhecimento de língua: ortografia/acentuação gráfica; classes de palavras: substantivo: classificação, flexão e grau; adjetivo: classificação, flexão e grau; advérbio: classificação, locução adverbial e grau; pronomes: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átomos; verbo: classificação, conjugação, emprego de tempos e modos; preposição e conjunção: classificação e emprego; estrutura das palavras e seus processos de formação; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, crase. Pontuação; figuras de linguagem (principais); variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua.

**Matemática**

1. Linguagem dos conjuntos. O conjunto dos números naturais, inteiros e racionais. Operações, propriedades, divisibilidade, múltiplos e divisores, potências e raízes. Aplicações.
2. Medidas: sistema legal de unidades de medir — comprimento, área, volume, massa, tempo. Aplicações.
3. Proporcionalidade — grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Aplicações.
4. Cálculo algébrico: valor numérico de uma expressão algébrica, operações básicas entre monômios e polinômios, fatoração, equações e inequações do primeiro e segundo graus, sistemas de equações. Aplicações.
5. Conceito de função, domínio. Função de variável real: representação gráfica, crescimento e decrescimento, valores máximos e mínimos de uma função do primeiro e segundo graus. Aplicação.
6. Sequências: progressões aritméticas e geométricas. Aplicação.
7. Contagem: princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore; permutações, arranjos e combinações simples. Aplicação.
8. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, aplicações.
9. Geometria: segmentos e semi-retas, retas paralelas e perpendiculares, Teorema de Tales, ângulos, triângulos e polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Relações métricas no círculo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas.
10. Tratamento da informação: organização de um conjunto de dados, gráficos (linhas, setores, colunas), médias. Problemas simples de probabilidade.

**Conhecimentos Específicos**

CARGOS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
ELETRICISTA ELÉTRO-MECÂNICO	Lei de Ohm - Conhecimentos de tensão, corrente, resistência e potência elétrica. Corrente alternada trifásica, bifásica e monofásica. Instalações elétricas, diagramas elétricos, simbologias, normas e materiais. Dimensionamento de fios e disjuntores para instalações elétricas. Comandos elétricos de motores, tipos de motores elétricos e seus fundamentos. Sistema de partida manual e sistema de partida por contadores. Sistema de partida de proteção térmica e termomagnética, aplicações de contadores e temporizadores. Leitura e interpretação de esquemas elétricos. Sistemas de para-raios, disjuntores, isoladores, chaves seccionadas, transformadores. Noções de proteção e medição. Procedimento de segurança em manutenção elétrica, procedimentos práticos de manutenção. Norma Reguladora - NR -10.
FISCAL DE SANEAMENTO	Conhecer instalações prediais de água fria e quente. Prevenção e combate a incêndio. Conhecer instalações de esgoto e águas pluviais. Conhecer o ciclo da água e o mecanismo de abastecimento de cidades. Materiais usados nas instalações hidráulicas e sanitárias, inclusive calibres, volumes, vazões e dimensões em geral.
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Funcionamento de uma ETA. Noções de produção, consumo e dosagens de produtos químicos (agentes coagulantes, cal hidratada, carvão ativado, cloro, amônia, flúor). Noções de grandeza: densidade: densidade, libra, metro cúbico, concentração mg/l. Noções de medição de vazão. Noções de teste de tratabilidade: Jar-Test. Noções das etapas físicas do processo de Tratamento Convencional de Água. Manuseio dos produtos químicos utilizados no Tratamento Convencional da Água e as respectivas finalidades. Conhecimento das análises físico-químicas para acompanhamento e manutenção da qualidade. Conhecimento dos equipamentos: Elemmeyer, proveta, bureta, balão volumétrico, pipetas volumétricas, funil de vidro, balão de separação com torneira de teflon.



CARGOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Normas técnicas da ABTN, específicas para análise de água: determinação de cor, de alcalinidade, de cloretos, de nitrogênio nítrico, de nitrogênio nítrico, de nitrogênio orgânico/ kjeldahl /total, de DQO, de DBO, de ferro manganês através de técnicas espectrofotométricas. Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos. Resolução Estadual SS-293 de 25.10.1996/ SS-250 de 15.08.1995/ SS-50 de 26.04.1995. Legislação Estadual CONAMA 20 de 10.06.1986. Noções básicas de sistema de tratamento de esgotos sanitários.
TÉCNICO EM SANEAMENTO	1. Noções de doenças infectocontagiosas. noções básicas e medidas profilaxia das doenças. 2. Doenças de notificação compulsória. 3. Fatores que possam provocar epidemias. 4. Imunizações. 5. Órgãos estaduais de defesa epidemiológica. 6. Proliferação de insetos e índices específicos para medição da proliferação. 7. Doenças transmissíveis dos animais ao homem. 8. Medidas coletivas e individuais de promoção e proteção à saúde. 9. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas.
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	

#### Português

1. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre idéias e recursos de coesão; figuras de estilo.
2. Conhecimentos lingüísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

#### Conhecimentos Específicos

CARGOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Biólogo	Ecologia ambiental - noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. 2 Noções de hidrobiologia aplicada ao saneamento - características gerais dos seres vivos. 3 Classificação dos seres vivos. 4 Água como meio ecológico. 5 Materiais e técnicas empregadas em hidrobiologia. 6 Identificação de organismos de interesse sanitário. 7 Problemas causados por organismos ou abastecimento de água, controle de organismos em águas de abastecimento. 8 Efeitos biológicos da poluição. 9 Depuração biológica das águas residuárias. 10 Microbiologia - análise bacteriológicas de água e esgoto. 11 Análises parasitológicas de esgoto. 12 Doenças de veiculação hídrica. 13 Saneamento - processos de tratamento de água e esgoto. 14 Legislação - Portaria nº 1469/GM/MS de 29/12/2000. 15 A água na transmissão de doenças. 16 Doenças de transmissão hídrica. 17 Padrões de qualidade de água - bacteriológico e hidrobiológico. 18 Bactérias. 19 Indicadores microbiológicos de contaminação da água: estreptococos, estafilococos, <i>Pseudomonas</i> , <i>Salmonella</i> , clostrídio, vibrião colérico, fungos, enterovírus e <i>Shigella</i> . 20 Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. 21 Normas de assepsia. 22 Amostragem. 23 Técnicas usadas para avaliação das condições sanitárias da água. 24 Contagem de bactérias heterotróficas. 25 Biossegurança. 26 Algas tóxicas: cianobactérias, definição e <i>habitat</i> , ocorrência de florações, toxinas, fatores ambientais que influenciam o crescimento, evidências de intoxicações humanas, estratégia de controle de floração, prevenção de florações. 26.1 Monitoramento e manejo: medidas operacionais, medidas de monitoramento e medidas de prevenção de risco à saúde. 26.2 Métodos químicos para erradicação da floração.
Engenheiro Civil	1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e Engenharia legal. 10 Licitações e contratos. 10.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho. 15 Consumo per-capita de água, fatores que afetam o consumo, variações. 16 Projeções de consumo de água: projeções de população, distribuição demográfica. 17 Captação de água subterrânea, captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 18 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 19 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. 20 Controle de qualidade de materiais. 21 Hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 22 Esgotamento Sanitário - sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, disposição final das águas residuárias. 23 Reuso. 24 Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. 25 Hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos. 26 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 27 Sistemas de medição aplicados ao saneamento. 28 Tarifas de serviços de saneamento. 29 Segurança em serviços de saneamento. 30 Construção e/ou fiscalização de obras- tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. 31 Locação de condutos em planta e perfil. 32 Execução de valas. 33 Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestre. 34 Assentamento de tubulações. 35 Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. 36 Reservatórios. 37 Estações de tratamento de água e/ou esgoto. 38 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante. 39 Montagem de materiais e equipamentos, tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 40 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 41 Organização de canteiros de obras. 42 Conserto de vazamentos em canalizações de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. 43 Limpeza e desinfecção de tubulações. 44 Ligações prediais de água e/ou de esgoto. 45 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 46 Controle de materiais de obras. 47 Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. 47.Noções básicas de informática. 48. Desenho Assistido por Computador ( AUTO CAD ).

CARGOS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
Químico	<p>1. Misturas: homogêneas e heterogêneas – propriedades gerais, conceitos de substâncias, misturas e métodos de separação. 2. Ligações Químicas – compostos iônicos e moleculares. 3. Funções químicas inorgânicas – nomenclatura e formulação, propriedades físicas e químicas dos ácidos, bases, sais e óxidos. 4. Reações Químicas - tipos de reações químicas e cálculos estequiométricos. O uso das leis químicas no balanceamento das equações químicas e no cálculo de rendimento de reação. Grandezas químicas: massa atômica, massa molecular, número de Avogadro, mol, massa molar. Determinação de fórmulas. 5. Soluções – Conceito de solução, tipos de soluções, solubilidade das substâncias; formas de expressar a concentração de solução; diluição e análise volumétrica. 6. Termoquímica – calores de reação (entalpia); reações endotérmicas e exotérmicas. Energia de ligação e a Lei de Hess. 7. Cinética química – Velocidade das reações, fatores que influem na velocidade de uma reação química; energia de ativação e complexo ativado. 8. Equilíbrio químico - constantes de equilíbrio; fatores que deslocam o equilíbrio. Equilíbrio homogêneo e heterogêneo. pH e pOH; indicadores ácido-base; hidrólise de sais; solução tampão. 9. Eletroquímica - reações de oxidação e redução; série de reatividade dos metais e os potenciais de redução; pilha eletroquímica; eletrólise aquosa; leis da eletrólise; noções básicas de corrosão e proteção metálica. 10. Química orgânica – classificação do átomo de carbono; classificação das cadeias carbônicas; funções orgânicas; nomenclatura e propriedades físicas e químicas dos compostos de carbono. 11. Normas de segurança no laboratório. 12. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório.</p>